



EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO FUNDAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS TERMOS DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" E DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E LEI 13.303/2016;

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO VALOR: R\$ 27.246.960,00 (VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 - Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 - Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 02/10/2022 até 02/10/2023.

Aracaju/se, 30 de setembro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: DARLAN ALVES SILVA 02712952529

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2022 (ARACAJUCOMPRAS DV 290/2022), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DO OBJETO: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) FRAGMENTADORAS DE 15 FOLHAS PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS DIRETORIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 - Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905216 - Máquinas e Equipamentos Gráficos

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29 de Setembro de 2022 até 29 de Janeiro de 2023

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

ARACAJU/SE, 29 de setembro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 1930/2022
01 de Setembro de 2022

Exonera ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CCI, o(a) servidor(a) que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art 15, III 'a' do Regimento Interno, Lei complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Exonerar, LEILANE OLIVEIRA COELHO, RG 3.302.093 SSP/SE, CPF 054.180.865.61 ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CCI, servindo no(a) TV CAMARA/IMPrensa, com todos os direitos e deveres insertos em Lei a partir desta data.

Matrícula: 001/006/083685

Palácio 'Graccho Cardoso', em Aracaju, 01 de Setembro de 2022

Josenito Vitale de Jesus
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 1826/2022
De 03 de outubro de 2022

Aposenta, com proventos integrais ao tempo de contribuição, o servidor que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos, 15, Inciso III, alínea "a", da resolução nº 18/71 e com base no que dispõe o artigo 40, da C. F. e inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o que consta do processo nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais ao tempo de contribuição o servidor Elias Aureliano da Silva C.P.F. 201.184.575-00, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 12, progressão 03, referência 09, do quadro de pessoal desta Câmara com todos os proventos mensais a que faz jus, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 03 de outubro de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E65-16AE-F049-4A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 05/10/2022 09:40:36 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2E65-16AE-F049-4A0E>